



REQUERIMENTO Nº , DE 2008
(Da Sra. Presidente Janete Capiberibe)

Requer audiência pública para discutir questões relativas à problemática decorrente da expansão urbana desenfreada na região amazônica, a aplicação da Lei 10.257/01, denominada Estatuto das Cidades e as dificuldades enfrentadas pelas Prefeituras Municipais no contexto sócio-econômico e físico-territorial da Amazônia brasileira.

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública, representantes das Associações de prefeitos, Ministério das Cidades, organizações da Sociedade envolvidas com questão urbana e Ministério Público.

JUSTIFICAÇÃO

A região amazônica é um dos biomas mais ricos e complexos do Planeta Terra, possuindo importância decisiva para a dinâmica ambiental global. Todavia, muitas características regionais específicas não são totalmente incorporadas no arcabouço constitucional e nas políticas públicas planejadas e implementadas na região.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A questão urbana exige tratamento diferenciado na região amazônica, dada a relação intrínseca existente entre as zonas rural e urbana e o contexto ribeirinho. A exigência de elaboração de Planos Diretores Municipais Participativos para municípios com mais de 20 mil habitantes e em outras situações, exige dos Poderes Executivos, Legislativo e da Sociedade Civil um esforço analítico e propositivo para execução e aprimoramento da política urbana no Brasil, especialmente na Amazônia.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2008.

Deputada Janete Capiberibe
Presidente